
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, o Parecer da Procuradoria do Município e da CPL, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022 para contratação direta da empresa FLÁVIO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ 07.529.109/0001-60 para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para assessoramento jurídico na seara do direito do Petróleo e Gás Natural, especialmente relativos as Leis 9.478/97, 7.990/89, 12.351/10, Resolução de Diretoria 624/2013 da ANP e art. 20 da C.F., para recuperação de royalties de petróleo e gás natural.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022– IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. Contratada: FLÁVIO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ 07.529.109/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para assessoramento jurídico na seara do direito do Petróleo e Gás Natural, especialmente relativos as Leis 9.478/97, 7.990/89, 12.351/10, Resolução de Diretoria 624/2013 da ANP e art. 20 da C.F., para recuperação de royalties de petróleo e gás natural. A remuneração do contrato corresponderá a 20% (vinte por cento) da receita incrementada sobre a recuperação das receitas de royalties de petróleo e gás natural, a título de honorário de êxito, a partir do instante da majoração oriundo do objeto do contrato, não incidindo quaisquer ônus ao Município. Correição feita, ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 11 de fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:81E5E8B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/05/2022. Edição 1803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>